PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Afonso Nascimento Neto e a empresa Carla Isabela Sanches Felisbino, CNPJ nº 17.078.164/0001-34, situada na Avenida Pedro Catalano, nº 1212, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Carla Isabela Sanches, CPF/MF nº 229.597.888-26, Cédula de Identidade/RG nº 417052406, SSP/SP, vencedora do procedimento licitatório **Pregão nº 01/2018,** com o objeto de Prestação de por conveniência para a Serviços de Monitoramento Eletrônico 24h, Administração e à pedido da empresa, nos termos da legislação vigente em RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato celebrado entre as partes nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, cláusula Quarta, item 4.2. c/c os artigos 77 e 79, II da Lei nº 8666/1993, sem quaisquer prejuízos demonstrados até a presente data entre as partes.

Espírito Santo do Turvo, 11 de setembro de 2018.

P.M.E.S. Turvo/SP

RESCINDENTÉ

Afonso Nascimento Neto

Prefeito

Carla Isabela Sanches Felisbino RESCINDENTE